

Recife, 11 de junho de 2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. DO OBJETO

Trata-se da contratação da empresa B&C Engenheiros Consultores Ltda para a execução de ESTUDO ESTRUTURAL DO TÚNEL DA ABOLIÇÃO, localizado no bairro da Madalena, Município do Recife/PE, conforme condições e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 004-DEPO/2026 e no Termo de Referência que instruem o presente processo administrativo.

O objeto compreende a realização de serviços técnicos especializados de engenharia voltados à investigação, análise, diagnóstico e proposição de soluções para os problemas estruturais e funcionais identificados no Túnel da Abolição, contemplando, dentre outras atividades, a execução de sondagens e estudos geotécnicos, inspeções técnicas, levantamentos de campo, análises estruturais, avaliação das condições de estanqueidade, estudos dos sistemas de drenagem associados à estrutura, elaboração de diagnóstico conclusivo e desenvolvimento de projeto executivo das soluções tecnicamente recomendadas.

A contratação decorre da necessidade de obtenção de diagnóstico técnico aprofundado acerca das causas dos alagamentos recorrentes, infiltrações, falhas de estanqueidade e demais manifestações patológicas observadas na estrutura, de modo a fornecer base técnica consistente para futuras intervenções de recuperação, manutenção e melhoria do equipamento público.

Os serviços contratados possuem natureza técnica especializada e destinam-se à produção de conhecimento técnico qualificado, indispensável à adequada tomada de decisão pela Administração Pública quanto às ações futuras relacionadas ao Túnel da Abolição.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SINGULAR

O objeto desta contratação constitui-se como serviço técnico especializado de engenharia, perfeitamente alinhado às previsões do art. 6º, inciso XVIII, e do art. 74,

inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma demanda que transcende as soluções meramente rotineiras, padronizadas ou de mercado comum, exigindo uma abordagem intelectual personalizada e a emissão de juízo técnico de alta complexidade.

A execução do escopo impõe a realização de análises estruturais avançadas, avaliações minuciosas de desempenho e a interpretação crítica de manifestações patológicas complexas. Somam-se a isso estudos integrados de interação solo-estrutura-drenagem e o processamento de dados de campo que culminarão em um diagnóstico definitivo, essencial para garantir a segurança de intervenções em uma infraestrutura urbana de elevada relevância operacional.

Diferente de serviços ordinários de engenharia, a avaliação de uma estrutura com a complexidade de um túnel impede a aplicação de metodologias genéricas ou puramente automatizadas. A consolidação do diagnóstico depende crucialmente da sensibilidade técnica e da capacidade analítica dos profissionais envolvidos, que devem possuir qualificação e experiência de vanguarda em obras subterrâneas e geotécnicas.

A indissociabilidade entre a complexidade do túnel e a necessidade de profissionais dotados de notória especialização evidencia a natureza singular e predominantemente intelectual do objeto. Resta demonstrado, portanto, que o escopo se enquadra estritamente como serviço técnico especializado de engenharia, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que instruem este processo.

3. DA EMPRESA ESCOLHIDA

A empresa escolhida para a execução dos serviços objeto da presente contratação é a B & C Engenheiros Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.476.548/0001-97, com sede na Rua das Pernambucanas, nº 407, Salas 201 e 210, bairro das Graças, Recife/PE, regularmente constituída desde 06 de setembro de 1990 e com registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, sob o nº PE005248.

A empresa atua há mais de três décadas no segmento de consultoria e projetos de engenharia, possuindo em seu objeto social atividades relacionadas à elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de engenharia, cálculos estruturais, fiscalização e acompanhamento de obras, bem como desenvolvimento de estudos e projetos de pontes, viadutos e estruturas especiais.

Conforme Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PE, a empresa encontra-se regularmente habilitada ao exercício de suas atividades profissionais, possuindo quadro técnico permanente composto por engenheiros civis com comprovada experiência na área de estruturas e obras de arte especiais.

A escolha da empresa decorre da comprovada atuação institucional da B & C Engenheiros Consultores Ltda. em serviços especializados de engenharia estrutural, incluindo elaboração de projetos estruturais, controle de qualidade de projetos, diagnósticos técnicos, recuperação estrutural de obras de arte especiais, inspeções, análises de patologias e desenvolvimento de projetos executivos para pontes, viadutos e demais estruturas de elevada complexidade técnica.

Verifica-se, ainda, que a empresa possui histórico de execução de serviços para órgãos da Administração Pública, especialmente junto à Prefeitura do Recife e suas entidades vinculadas, tendo participado de contratos relacionados a projetos estruturais, controle de qualidade de projetos, recuperação estrutural e estudos técnicos em obras de arte especiais, demonstrando experiência compatível com a natureza e a complexidade do objeto pretendido.

Diante das características do objeto e da experiência institucional comprovada pela empresa, conclui-se que a B & C Engenheiros Consultores Ltda. apresenta atuação profissional diretamente relacionada às atividades que serão desenvolvidas no âmbito do Estudo Estrutural do Túnel da Abolição, constituindo-se como empresa tecnicamente apta à execução dos serviços pretendidos pela Administração.

4.

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA **(Art. 72, V)**

A documentação apresentada pela B & C Engenheiros Consultores Ltda. demonstra o atendimento dos requisitos de qualificação técnica necessários à execução do objeto pretendido pela Administração.

A empresa possui registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, sob o nº PE005248, encontrando-se regularmente habilitada ao exercício das atividades de engenharia compatíveis com o objeto da contratação, conforme Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica vigente.

Verifica-se, ainda, que a empresa mantém quadro técnico permanente composto por profissionais legalmente habilitados, dentre os quais destacam-se os engenheiros civis Carlos Fernando de Araújo Calado, Bernardo Horowitz e Ivanaldo Dantas, todos regularmente registrados junto ao CREA e vinculados à empresa como responsáveis técnicos.

A capacidade técnico-profissional da contratada encontra-se demonstrada por meio das Certidões de Acervo Técnico – CAT e respectivos atestados emitidos por órgãos públicos contratantes, evidenciando a execução de serviços compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto pretendido.

Dentre os acervos técnicos colacionados, sobressai a execução de serviços de engenharia consultiva de alta complexidade voltados à **investigação diagnóstica e anamnese patológica estrutural da Ponte 12 de Setembro (Ponte Giratória)**. A referida prestação abrangeu um escopo integrado de ensaios tecnológicos *in loco* e laboratoriais, modelagem computacional para análises estruturais avançadas, consolidação de laudo técnico conclusivo e o desenvolvimento do projeto executivo para reabilitação e reforço estrutural.

Esta experiência guarda estrita e elevada correlação simétrica com o objeto da presente contratação. Ambas as demandas compartilham a mesma matriz de complexidade técnica: a necessidade de intervenção em obras de arte especiais (OAE) existentes, exigindo mobilização de metodologias não destrutivas, interpretação físico-mecânica de manifestações patológicas ativas e a proposição de soluções de engenharia de precisão para a salvaguarda e extensão da vida útil da infraestrutura urbana.

Destaca-se igualmente a atuação da contratada nos serviços de controle de qualidade do projeto executivo da Ponte Areias–Imbiribeira, empreendimento de significativa relevância para a infraestrutura urbana do Município do Recife, demonstrando experiência em análise crítica de projetos estruturais complexos e avaliação técnica de soluções de engenharia para obras de arte especiais.

Consta ainda acervo técnico referente à elaboração de projetos de recuperação estrutural e controle de qualidade de projetos de diversas pontes urbanas do Município do Recife, incluindo as pontes Princesa Isabel, Motocolombó, Giratória, Joaquim Cardozo e Joana Bezerra/Capitão Temudo, evidenciando experiência consolidada em inspeção, avaliação, diagnóstico e recuperação de estruturas de concreto armado submetidas a condições reais de operação.

Também merece destaque a participação da contratada na elaboração de projetos estruturais de obras de arte especiais de elevada complexidade, incluindo a Ponte Engenheiro Jaime Gusmão e outras pontes urbanas implantadas sobre o Rio Capibaribe, experiências que demonstram domínio técnico em análise estrutural, concepção de soluções de engenharia e desenvolvimento de projetos executivos para estruturas de grande porte.

A documentação técnica apresentada evidencia, portanto, experiência comprovada em atividades de investigação estrutural, análise de manifestações patológicas, realização de diagnósticos técnicos, recuperação estrutural de obras de arte especiais, controle de qualidade de projetos e elaboração de projetos executivos, competências diretamente relacionadas às atividades previstas para o Estudo Estrutural do Túnel da Abolição.

Ressalta-se que os acervos técnicos destacados nesta justificativa representam apenas parte da experiência comprovada da contratada e de seus responsáveis técnicos, constando dos autos diversas outras Certidões de Acervo Técnico – CAT relativas à elaboração de projetos estruturais, recuperação de obras de arte especiais, controle de qualidade de projetos, fiscalização de obras e consultorias especializadas em engenharia estrutural, as quais reforçam a qualificação técnica demonstrada para execução do objeto pretendido.

A documentação técnica constante dos autos demonstra, portanto, que a contratada possui qualificação operacional e profissional compatível com a natureza, complexidade e porte dos serviços a serem executados, atendendo aos requisitos de qualificação técnica exigidos pela Administração para a execução do Estudo Estrutural do Túnel da Abolição.

Dessa forma, resta comprovado que a B & C Engenheiros Consultores Ltda. preenche os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários à execução do objeto pretendido, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa B & C Engenheiros Consultores Ltda. decorre da comprovada experiência institucional da empresa em serviços especializados de engenharia estrutural, bem como da reconhecida qualificação técnica de seus responsáveis técnicos,

especialmente do Engenheiro Civil Carlos Fernando de Araújo Calado, sócio administrador e responsável técnico da empresa desde sua constituição.

Conforme demonstrado nos documentos constantes dos autos, a B & C Engenheiros Consultores Ltda. encontra-se regularmente constituída desde o ano de 1990, possuindo mais de três décadas de atuação contínua na área de consultoria em engenharia, elaboração de projetos estruturais, fiscalização de obras, controle de qualidade de projetos, recuperação estrutural de obras de arte especiais e desenvolvimento de estudos técnicos de elevada complexidade.

A experiência institucional da empresa encontra-se amplamente demonstrada por meio das Certidões de Acervo Técnico e respectivos atestados emitidos por órgãos públicos contratantes, evidenciando a execução de serviços relacionados à elaboração de projetos estruturais de pontes e viadutos, controle de qualidade de projetos de obras de arte especiais, recuperação estrutural de pontes urbanas, consultorias especializadas em engenharia estrutural, análises de desempenho estrutural e elaboração de diagnósticos técnicos destinados à definição de soluções para estruturas complexas.

Destacam-se, dentre os serviços comprovadamente executados, a elaboração de projetos estruturais de pontes urbanas para a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, a realização de serviços de controle de qualidade de projetos estruturais para obras de arte especiais, a elaboração de projetos de recuperação estrutural de pontes localizadas no Município do Recife, bem como a prestação de serviços especializados para investigação de patologias estruturais, realização de ensaios, elaboração de diagnósticos técnicos e desenvolvimento de projetos executivos de engenharia destinados à recuperação e reabilitação de estruturas existentes.

Merece especial destaque a execução de serviços de consultoria especializada para investigação das patologias identificadas na Ponte 12 de Setembro (Ponte Giratória), incluindo a realização de ensaios, análises estruturais, diagnóstico técnico e elaboração de projetos executivos de engenharia. Tal experiência apresenta elevada correlação técnica com o objeto da presente contratação, uma vez que ambos os casos envolvem estruturas públicas estratégicas submetidas a manifestações patológicas que exigem investigação especializada, interpretação técnica dos resultados obtidos em campo, identificação das causas dos problemas observados e proposição de soluções de engenharia adequadas.

Além da experiência institucional da empresa, a escolha da contratada encontra respaldo na destacada trajetória profissional do Engenheiro Civil Carlos Fernando de Araújo Calado, profissional que integra permanentemente o quadro técnico da empresa desde 1991 e que possui mais de cinquenta anos de exercício profissional na área da engenharia civil.

O referido profissional é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, possui especialização em Estruturas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, aperfeiçoamento em concreto protendido realizado na França e Doutorado em Engenharia Civil pela Universidade do Minho, em Portugal, uma das mais reconhecidas instituições acadêmicas da Europa na área de estruturas e materiais de construção.

Sua trajetória profissional combina experiência acadêmica, técnica, administrativa e executiva de elevado nível, circunstância que evidencia formação multidisciplinar compatível com a complexidade do objeto pretendido pela Administração. Ao longo de sua carreira exerceu funções de relevante destaque institucional, dentre as quais Diretor Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Secretário de Infraestrutura da Prefeitura de Olinda, Pró-Reitor de Planejamento da Universidade de Pernambuco – UPE, Diretor da Escola Politécnica da UPE, Reitor da Universidade de Pernambuco e Diretor da Faculdade Senac Pernambuco.

No campo acadêmico, atua como professor universitário desde 1979, tendo ministrado disciplinas diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação, dentre elas Estruturas Especiais, Concreto Protendido e Pontes, contribuindo para a formação de diversas gerações de engenheiros civis e para o desenvolvimento técnico da engenharia estrutural no Estado de Pernambuco.

O reconhecimento de sua atuação profissional e acadêmica é demonstrado pela participação em instituições técnicas de destaque nacional, incluindo a Associação Brasileira de Pontes e Estruturas – ABPE, o Instituto Brasileiro do Concreto – IBRACON e a Academia Pernambucana de Ciências, além da atuação como conselheiro em entidades ligadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e profissional.

Sua produção técnico-científica inclui publicações nacionais e internacionais, participação em congressos especializados, orientação de trabalhos acadêmicos e desenvolvimento de pesquisas relacionadas a estruturas de concreto, durabilidade,

comportamento estrutural e materiais de construção, demonstrando permanente atualização técnica e contribuição efetiva para a evolução do conhecimento na área de engenharia estrutural.

O reconhecimento público de sua contribuição à engenharia brasileira encontra-se materializado em distinções de elevada relevância institucional, destacando-se a Medalha do Mérito da Engenharia concedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, a Medalha Lauro Borba concedida pelo CREA Pernambuco e outras honrarias recebidas ao longo de sua trajetória profissional.

Importa registrar que a presente contratação não se fundamenta apenas na experiência genérica da empresa ou de seu responsável técnico, mas na efetiva aderência de sua trajetória profissional e institucional às necessidades específicas do objeto pretendido. O Estudo Estrutural do Túnel da Abolição exige conhecimentos especializados relacionados à análise estrutural, investigação de patologias, interpretação de ensaios, avaliação de sistemas de drenagem, comportamento de estruturas de concreto armado, interação solo-estrutura e **elaboração de soluções técnicas para obras de infraestrutura urbana complexas.**

A documentação constante dos autos demonstra que a B & C Engenheiros Consultores Ltda. reúne experiência comprovada exatamente nas áreas de conhecimento exigidas para a adequada execução do objeto, possuindo histórico consistente de atuação em obras de arte especiais, estruturas de concreto armado, recuperação estrutural, inspeções técnicas, diagnósticos de engenharia e elaboração de projetos executivos destinados à solução de problemas estruturais complexos.

Importa registrar que a presente escolha encontra-se diretamente associada à reconhecida qualificação técnica e à experiência profissional do Engenheiro Civil Carlos Fernando de Araújo Calado, sócio administrador e responsável técnico da empresa, cuja trajetória acadêmica e profissional constitui elemento relevante da motivação administrativa para a seleção da contratada. Em razão da aderência de sua formação, experiência e acervo técnico às necessidades específicas do objeto, sua participação na coordenação técnica e no desenvolvimento dos serviços apresenta-se como fator determinante para o adequado atendimento das demandas da Administração.

Dessa forma, considerando a experiência institucional da empresa, a qualificação técnica de seu quadro permanente, a trajetória profissional de destaque de seu principal responsável técnico, o conjunto de acervos técnicos apresentados e a elevada correlação

entre os serviços anteriormente executados e o objeto pretendido pela Administração, conclui-se que a escolha da empresa B & C Engenheiros Consultores Ltda. mostra-se tecnicamente justificada, evidenciando a notória especialização exigida pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e sua plena compatibilidade com as necessidades da presente contratação.

6. DA COMPATIBILIDADE DA CONTRATADA COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

A análise da proposta técnica apresentada pela B & C Engenheiros Consultores Ltda., em conjunto com a documentação de qualificação técnica constante dos autos, evidencia plena compatibilidade entre os serviços ofertados e as exigências estabelecidas no Termo de Referência que fundamenta a presente contratação.

O escopo proposto contempla a realização de sondagens geotécnicas destinadas à caracterização do perfil do solo e à identificação do nível do lençol freático na área de influência da estrutura, atividade indispensável à compreensão das condições geotécnicas associadas aos problemas de infiltração e alagamento observados no Túnel da Abolição.

A proposta também prevê a realização de inspeções técnicas voltadas à verificação das soluções estruturais originalmente adotadas na construção do túnel, bem como a análise dos sistemas de drenagem, subpressão e escoamento das águas superficiais e subterrâneas, com o objetivo de identificar as causas dos alagamentos recorrentes e os mecanismos de infiltração que afetam a estrutura.

Estão igualmente contemplados estudos geotécnicos específicos para avaliação da capacidade de suporte do terreno, análises estruturais destinadas à verificação da capacidade resistente dos elementos constitutivos do túnel e avaliações técnicas necessárias à compreensão do comportamento estrutural da obra frente às solicitações atuantes.

Como produto final, a contratada propõe a elaboração de projeto estrutural executivo contendo o detalhamento das soluções de engenharia destinadas a assegurar a estanqueidade da estrutura e restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento público, além da emissão de relatório técnico consolidando os estudos, análises, diagnósticos e conclusões obtidas ao longo da execução dos serviços.

Verifica-se, portanto, que as atividades previstas na proposta técnica apresentada guardam correspondência direta com os objetivos definidos pela Administração no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, abrangendo todas as etapas necessárias à investigação das causas dos problemas identificados, à elaboração do diagnóstico técnico e à definição das soluções corretivas recomendadas.

Adicionalmente, a experiência anteriormente demonstrada pela contratada em serviços de investigação de patologias estruturais, realização de ensaios, elaboração de diagnósticos técnicos, recuperação estrutural de obras de arte especiais e desenvolvimento de projetos executivos evidencia a capacidade técnica necessária para execução das atividades propostas.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada pela B & C Engenheiros Consultores Ltda. atende integralmente às necessidades identificadas pela Administração e apresenta plena compatibilidade com as exigências técnicas estabelecidas para a execução do Estudo Estrutural do Túnel da Abolição.

7. DA ESTIMATIVA DE DESPESA E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em atendimento aos incisos II e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 23 do mesmo diploma, procedeu-se à elaboração da estimativa de despesa da contratação. Registre-se que, em razão da singularidade do objeto — estudo estrutural de obra de arte especial com diagnóstico causal de patologias —, não foi possível obter parâmetros nos bancos de dados públicos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 23 (PNCP, SINAPI, SICRO, contratações análogas da Administração), por inexistirem registros de objeto de mesma natureza e complexidade.

Diante dessa impossibilidade, e com fundamento no art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, adotou-se a pesquisa direta junto a no mínimo três fornecedores potencialmente atuantes no segmento de consultoria estrutural, mediante solicitação formal de cotação, com a finalidade EXCLUSIVA de balizar a estimativa de despesa e aferir a razoabilidade do valor a ser pactuado.

Ressalte-se que a referida coleta NÃO constituiu procedimento competitivo nem critério de seleção do contratado — já justificado por inexigibilidade no item 5 —, prestando-se unicamente a demonstrar a compatibilidade do preço com os valores de mercado, em cumprimento ao dever legal de estimativa de despesa.

A pesquisa de mercado resultou na obtenção das seguintes propostas comerciais:

- B & C Engenheiros Consultores Ltda.: R\$ 106.927,00;
- JSC Engenharia Estrutural Ltda.: R\$ 112.000,00;
- Ramsés Engenharia Estrutural: R\$ 117.040,00.

Adicionalmente, como elemento complementar de aferição da razoabilidade do preço, procedeu-se à análise comparativa de contratação anteriormente realizada pela Administração, cujo objeto consistiu na prestação de '*Serviço de consultoria especializada em cálculo estrutural de obra de arte especial, para investigação das novas patologias identificadas na Ponte 12 de Setembro (Ponte Giratória), localizada no bairro de São José, Recife-PE*', formalizada por meio do Contrato nº 6.009/2024.

Verificou-se que, na referida contratação, a ponte objeto do estudo possuía aproximadamente 195 metros de extensão, tendo o valor contratado correspondido a R\$333.246,00, demonstrado em sua etapa 2 (segmento 02:consultoria técnica especializada) na planilha orçamentária. Por sua vez, a presente contratação contempla a execução do estudo estrutural do Túnel da Abolição, cuja extensão coberta é de aproximadamente 60 metros, pelo valor de R\$ 106.927,00.

Para fins de comparação, observou-se que a extensão coberta do Túnel da Abolição corresponde a aproximadamente 30,77% da extensão da ponte utilizada como referência, resultado obtido pela divisão de 60 metros por 195 metros. De forma semelhante, o valor da presente contratação representa aproximadamente 32,09% do valor contratado para o estudo estrutural da ponte, percentual obtido pela divisão de R\$ 106.927,00 por R\$ 333.246,00. **A proximidade entre esses percentuais constitui indicativo adicional de coerência econômica entre os valores observados nas duas contratações, sem prejuízo das particularidades técnicas inerentes a cada empreendimento.**

Embora não exista relação linear direta entre a extensão física da estrutura e o custo dos serviços técnicos especializados, em razão das particularidades de cada empreendimento, da natureza das investigações necessárias, da quantidade de ensaios, levantamentos e análises envolvidas, a comparação realizada constitui elemento adicional de aferição da razoabilidade do preço, evidenciando que o valor proposto se mantém compatível com parâmetros observados em contratação análoga de engenharia especializada.

A análise comparativa realizada demonstra, portanto, que o valor proposto guarda coerência com parâmetros observados em contratação análoga de engenharia especializada, reforçando a compatibilidade econômica da proposta e a inexistência de indícios de sobrepreço. Registre-se, ainda, que a contratação utilizada como referência possui objeto tecnicamente correlato ao presente estudo, por envolver investigação de patologias estruturais, análise técnica especializada e proposição de soluções de engenharia para obra de arte especial.

O valor pactuado de R\$ 106.927,00 situa-se dentro da faixa de mercado aferida, correspondendo, inclusive, à menor proposta dentre aquelas obtidas na pesquisa realizada, circunstância que reforça a demonstração de sua adequação econômica e da ausência de sobrepreço.

8. CONCLUSÃO

A análise da documentação constante dos autos permite concluir que a empresa B & C Engenheiros Consultores Ltda. reúne condições técnicas plenamente compatíveis com a natureza, a complexidade e a relevância dos serviços pretendidos pela Administração, possuindo experiência comprovada na execução de atividades relacionadas à engenharia estrutural, diagnóstico de manifestações patológicas, recuperação estrutural de obras de arte especiais, elaboração de projetos executivos e desenvolvimento de estudos técnicos aplicados a estruturas de elevada complexidade.

Os elementos apresentados demonstram, ainda, que a empresa dispõe de quadro técnico qualificado e regularmente habilitado, destacando-se a atuação do Engenheiro Civil Carlos Fernando de Araújo Calado, profissional com trajetória acadêmica, técnica e institucional amplamente reconhecida, cuja experiência profissional e acervo técnico guardam estreita relação com as demandas específicas do objeto contratado.

Verifica-se igualmente que os serviços anteriormente executados pela contratada apresentam elevada correlação técnica com as atividades necessárias à adequada investigação das causas dos alagamentos recorrentes, infiltrações, falhas de estanqueidade e demais manifestações patológicas observadas no Túnel da Abolição, circunstância que reforça a adequação da escolha realizada pela Administração.

A proposta apresentada demonstra compatibilidade com as exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, contemplando todas as etapas necessárias à obtenção de diagnóstico técnico conclusivo e à elaboração das soluções de

engenharia destinadas à recuperação das condições adequadas de funcionamento da estrutura.

No que se refere ao aspecto econômico, a pesquisa de mercado realizada evidencia que o valor ofertado pela contratada encontra-se compatível com os preços praticados para serviços de natureza semelhante, tendo sido apresentada a proposta de menor valor dentre aquelas obtidas pela Administração, sem prejuízo da qualidade técnica necessária à execução do objeto.

Diante do conjunto probatório constante dos autos, resta demonstrado que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos para a execução dos serviços, apresenta experiência profissional e institucional compatível com a complexidade do objeto, possui notória especialização nas áreas de conhecimento diretamente relacionadas à contratação e ofertou proposta economicamente compatível com os parâmetros de mercado.

Dessa forma, considera-se plenamente justificada a razão da escolha da empresa B & C Engenheiros Consultores Ltda. para a execução do Estudo Estrutural do Túnel da Abolição, restando atendidos os requisitos previstos nos incisos V, VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como demonstrada a adequação técnica e econômica da contratação pretendida.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ALBERES DIAS DE MORAIS FILHO

CPF: ***.264.734-64

DATA: 25/06/2026 15:16

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: a42f1a37-0392-4464-afb8-2a0b1d445708

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALBERES DIAS DE MORAIS FILHO
Assessor Especial de Controle e Orçamento